



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - PREVIMPA

ATA Nº 11/2020

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às nove horas e quinze minutos, através da sessão remota, por aplicativo eletrônico Google Meet, teve início a seiscentésima trigésima décima sessão ordinária do Conselho de Administração do PREVIMPA. Na verificação do quórum, estavam presentes os seguintes conselheiros titulares: Cinéia dos Santos, Edmilson Todeschini, Edson Zomar de Oliveira, Jeferson Miola, Jonas Tarcisio Reis, Luciano Saldanha Varela, Lucimar Rodrigues de Souza, Raul Federico Giacobone, Rosane Sulzbach, Sérgio Luiz Brum, Sinthia Santos Mayer, Thiago Aguiar de Moraes, Valdionor da Rosa Freitas e Wilibaldo Josué Grüner Scherer. Na ausência do titular, assumiram a titularidade os suplentes: Fabiana Zambiasi e Luis Ferrari Borba. Ainda compôs o quórum, como titular, os conselheiros suplentes: Daniela Fernandes de Almeida Coelho, Elaine Rosner Silveira, Márcia Rosi Apolo Ferreira e Mônica Urroz Sanchotene. Participou como ouvinte a suplente de conselheira Célia Maria Trevisan Teixeira que acompanhou a reunião a partir das 09h28min. A sessão foi conduzida pelo Presidente Edmilson Todeschini, contando com a presença da Secretária Lucimar Rodrigues de Souza. Aberta a sessão com vinte conselheiros presentes. EXPEDIENTE- ITEM UM: Apreciação da Ata nº 10 (de 17/03/2020) será na próxima sessão remota dia 09/06/20. EXPEDIENTE – ITEM DOIS: Informes: O conselheiro Edson informou que no dia 10 de junho acontecerá a Assembleia do Simpa que tratará da questão da data-base. A conselheira Daniela complementou que no dia 08 de junho haverá Cores Gerais por vídeo; e a conselheira Elaine informou que nessa semana são os Cores específicos das Secretarias da Saúde, dos Aposentados, do DMAE, Assistência Social. O Presidente Edmilson mencionou que a reunião não tem caráter deliberativo. É uma reunião experimental que se faz necessário, em razão da pandemia. Salaria que o Conselho não pode ficar parado e os membros da Mesa entendem que os contratos pacíficos podem ser decididos por e-mail, enquanto as matérias mais complexas, a exemplo da alteração da política previdenciária, requerem reuniões virtuais para debate. ORDEM DO DIA – ITEM UM: Discussão sobre o plano de investimentos e cautelas adotadas pelo Comitê de Investimentos para evitar perdas e buscar as metas de 2020, especialmente no período da pandemia do coronavírus, informações veiculadas pelo processo SEI 20.13.000002378-4; O Presidente Edmilson solicitou apoio aos conselheiros com maior conhecimento da área. Houve vários debates com sugestões de diversas aplicações financeiras relacionadas aos investimentos do PREVIMPA. Usaram a palavra os conselheiros Brum, Wilibaldo, Edmilson, Edson, Lucimar, Borba, Thiago, Jeferson e Rosane. O Presidente Edmilson declarou que se o Conselho entender que precisa de esclarecimentos, poderá convocar o Comitê de Investimentos, no que foi apoiado pelos demais conselheiros. Seguiu para o próximo item de pauta. ORDEM DO DIA – ITEM DOIS: Discussão acerca do anteprojeto de lei que objetiva a suspensão da cota patronal previdenciária constante do processo SEI 20.0.000044394-9 e da minuta de parecer da Conselheira Rosane Sulzbach, acerca da matéria. Trata-se de mera discussão, desprovida de caráter deliberativo na sessão remota; O Presidente Edmilson declarou que o item 2 é polêmico, complexo e profundo. Não se trata da mera renovação do contrato, trata-se da alteração da política previdenciária, da contribuição da cota patronal, Parecer de relatoria da conselheira Rosane. É um assunto de grande impacto e a deliberação se dará em sessão futura. Passou a palavra para a conselheira Rosane que declarou quando analisou o parecer que não estava aprovado a minuta do governo federal. Considerou que o momento está difícil para ter o rendimento, o retorno atuarial e talvez o PREVIMPA tenha dificuldade em atingir a meta nesse período. No projeto diz que não haveria necessidade de fazer o cálculo atuarial. Esse valor será pago e parcelado em 60 meses. E que o município fará a sua lei específica. Os conselheiros Brum, Thiago, Borba, Jeferson, Freitas, Elaine, Lucimar, Luciano, Edson, Rosane, Edmilson, Wilibaldo e Mônica, fizeram várias considerações em relação ao projeto. A maioria demonstrou insegurança em relação ao futuro por conta da

pandemia que estamos vivendo. Defenderam a necessidade de buscar mais informações para o próximo debate para maior apreciação da matéria. O Presidente Edmilson ponderou que o próximo debate poderá ter caráter deliberativo. Tem que se buscar uma série de elementos. Um dos elementos é convocar a atuária Giordana para que compareça à reunião e apresente esclarecimentos e justificativa atuarial. Segue encaminhamento: 1 - Apresentação de justificativa, pelo Gabinete do Prefeito, devidamente fundamentada, acerca da eventual necessidade de suspensão do recolhimento da contribuição previdenciária, com explicação acerca da definição do prazo de parcelamento em 60 meses; 2 - Demonstrativos financeiros e orçamentários do impacto da pandemia na arrecadação municipal; 3 - Estimativa de contribuições suspensas; 4 - Dispêndio do PREVIMPA com o pagamento de benefícios aos segurados; 5 - Seja designada a Atuária do PREVIMPA a participar da sessão remota deste Conselho a realizar-se dia 9/6/2020, às 9h15min, pelo aplicativo Google Meet e 6 - Esclarecimento se a Lei 173/2020 que prevê suspensão da cota patronal bem como o recebimento de auxílio financeiro da União para combate ao coronavírus, se essa lei coloca como condição para receber o auxílio da União que a cota patronal seja suspensa. Por fim, solicitamos que a Direção-Geral busque junto aos Órgãos competentes os elementos e as informações acima que não são de competência desta Autarquia Previdenciária. O Presidente Edmilson irá encaminhar ofício ao Gabinete do Diretor-Geral e à PGM. Passando para o próximo item de pauta. ORDEM DO DIA – ITEM TRÊS: Discussão e indicativo de como proceder aos debates e deliberações do Conselho de Administração do PREVIMPA no período da pandemia do coronavírus; O Presidente Edmilson observou que no dia 17 de março, iniciou o período da pandemia do coronavírus. Argumenta que o Conselho tem que voltar a funcionar e deliberar. O indicativo é que a Mesa Diretora continue fazendo debates e discussão por e-mail em matérias pacíficas e contratos. Reservar as reuniões para questões de maior impacto e polêmica que dependem de debate eletrônico. E a análise de contratos permanece para debate por e-mail. Os conselheiros Cinéia, Elaine, Célia e Sinthia concordaram com a proposição do Presidente Edmilson. Os conselheiros Brum, Freitas, Márcia, Lucimar, Thiago, Mônica e Raul, propuseram retomar as reuniões online semanalmente. O Presidente Edmilson acatou as sugestões de manter as reuniões semanais via online. A reunião eletrônica não tem previsão regimental, devem-se criar ferramentas para verificar uma série de elementos, como verificação de quórum, assinatura eletrônica onde todos assinam. A conselheira Daniela levantou preocupações sobre reuniões online porque alguns conselheiros não possuem internet, conexão, sem acesso a notebook para participar na sessão online. O PREVIMPA precisa garantir o acesso a essa ferramenta a todos os conselheiros. O conselheiro Luciano observou que todos têm que ter acesso à internet nem que seja com o apoio do PREVIMPA. Juridicamente todos têm que estar habilitados. A conselheira Mônica frisa que todos têm o direito de participar das reuniões do PREVIMPA. E que os casos individuais de dificuldade de acesso sejam analisados e resolvidos pela Mesa e o Departamento. A conselheira Lucimar corroborando com a fala do conselheiro Luciano, sugeriu que a Mesa irá colaborar com a situação desses dois conselheiros que não dispõem do acesso à internet. Os conselheiros Brum, Daniela e Thiago, defendem o pagamento do jeton das reuniões. Todos os conselheiros avaliaram positiva a reunião via online. O conselheiro Jeferson solicitou informações a respeito da última sessão do CAD do PREVIMPA, com o objetivo de subsidiar os estudos técnicos acerca dos anteprojetos de mudanças do sistema previdenciários municipais encaminhados pela Direção Geral do PREVIMPA a este Conselho de Administração, solicito que esta Comissão de Parecer providencie junto à Direção da Autarquia e disponibilize a todos/as conselheiros [1] a Avaliação Atuarial a 31 de dezembro de 2019, de acordo com as atuais condições dadas pela Lei 478/2002 e suas alterações e [2] a Auditoria externa deliberada pelo CAD no curso de 2019. O Presidente Edmilson propôs definição da pauta para a próxima sessão. ORDEM DO DIA – ITEM QUATRO: Definição da pauta da próxima sessão remota a realizar-se no dia 09 de junho de 2020: 1 - Discussão sobre o plano de investimentos e cautelas adotadas pelo Comitê de Investimentos para evitar perdas e buscar as metas de 2020, especialmente no período da pandemia do coronavírus, informações veiculadas pelo processo SEI 20.13.000002378-4; 2 - Discussão acerca do anteprojeto de lei que objetiva a suspensão da cota patronal previdenciária constante do processo SEI 20.0.000044394-9 e com possível apreciação da minuta de parecer da Conselheira Rosane Sulzbach, acerca da matéria. 3 - Informações quanto à mudança para a nova sede do PREVIMPA; 4 - Outros assuntos a serem sugeridos pelos conselheiros até a quinta-feira, dia 04/06/2020. Registra-se, nesta ata, que os conselheiros Edson e Brum retiraram-se da sessão às 11h00min para compromissos anteriormente agendados, a conselheira Elaine retirou-se às 11h05 para outra reunião e a conselheira Sinthia retirou-se às 11h13min para reunião online com o Secretário da Educação. A sessão foi encerrada às 11h23min. A presente ata foi lavrada pela Secretaria Lucimar Rodrigues de Souza, em exercício.

Cinéia dos Santos

Daniela Fernandes de Almeida Coelho

Edmilson Todeschini

Edson Zomar de Oliveira

Elaine Silveira Rosner

Fabiana Zambiasi

Jeferson Miola

Jonas Tarcísio Reis

Luciano Saldanha Varela

Lucimar Rodrigues de Souza

Luis Ferrari Borba

Márcia Rosi Apolo Ferreira

Mônica Urroz Sanchoatene

Raul Federico Giacobone

Rosane Sulzbach

Sérgio Luiz Brum

Sinthia Santos Mayer

Thiago Aguiar de Moraes

Valdionor da Rosa Freitas

Wilibaldo Josué Gruner Scherer



Documento assinado eletronicamente por **Edmilson Todeschini, Presidente do Conselho de Administração do PREVIMPA**, em 10/06/2020, às 16:57, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cinéia dos Santos, Conselheiro(a)**, em 12/06/2020, às 11:25, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Aguiar de Moraes, Conselheiro(a)**, em 12/06/2020, às 13:39, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Lucimar Souza, Secretário do Conselho de Administração do PREVIMPA**, em 12/06/2020, às 15:55, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Ferrari Borba, Conselheiro(a)**, em 13/06/2020, às 17:11, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Fernandes de Almeida Coelho, Conselheiro(a)**, em 13/06/2020, às 22:32, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Valdionor da Rosa Freitas, Conselheiro(a)**, em 13/06/2020, às 22:47, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Luiz Brum, Conselheiro(a)**, em 15/06/2020, às 11:34, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Sulzbach, Conselheiro(a)**, em 16/06/2020, às 10:14, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Sinthia Santos Mayer, Conselheiro(a)**, em 16/06/2020, às 10:22, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Wilibaldo Josue Gruner Scherer, Conselheiro(a)**, em 16/06/2020, às 14:36, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal



18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Miola, Conselheiro(a)**, em 17/06/2020, às 09:57, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Zambiasi, Conselheiro(a)**, em 17/06/2020, às 14:15, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Rosi Apolo Ferreira, Conselheiro(a)**, em 18/06/2020, às 10:52, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Saldanha Varela, Conselheiro(a)**, em 18/06/2020, às 11:42, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Raul Federico Jacobone, Conselheiro(a)**, em 18/06/2020, às 15:16, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Rosner Silveira, Conselheiro(a)**, em 19/06/2020, às 08:48, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Urroz Sanchotene, Conselheiro(a)**, em 22/06/2020, às 09:53, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **10596918** e o código CRC **4DD416DD**.